



PORTARIA Nº 062 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

Os diversos casos de atestados entregues por servidores para as chefias imediatas e/ou Diretores, e que tais documentos tem demorado a chegar ao setor de GT Pessoas do IFPR Campus Irati;

Que tais documentos tem sido utilizados para despachos setoriais de forma irregular e que todos devem ser analisados e processados com parecer do GT Pessoas e com os devidos procedimentos;

Que alguns afastamentos por motivo de saúde demandam procedimentos de substituição ou abertura de processo de colaboração técnica e/ou de professor substituto;

RESOLVE:

I - Determinar que todos os Diretores ou Chefes de Seção, assim que receberem atestado médico e/ou atestado de consultas e exames, incluindo atestados de acompanhamento, repassem imediatamente o documento para o GT Pessoas, que deverá comunicar de forma geral a ocorrência para todos os servidores do Campus. Assim, os Diretores e o próprio GT Pessoas terão conhecimento para tomar as devidas providências;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Celio Alves Tibes Júnior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati